



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5307 - Quinta-feira, 28 de julho de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 28 de julho de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 29 de julho de 2016

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 11.986, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, que inclui art. 50-N na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando a Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar (GASP) e dando outras providências. (REPUBLICAÇÃO)

Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.986, de 29 de dezembro de 2015 - republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_cl_166820_1.pdf

LEI Nº 11.987, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, que inclui art. 50-M na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando a Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos (GEA) e dando outras providências. (REPUBLICAÇÃO)

Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.987/2015 - republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_cl_166821_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1060/16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

CNPJ Nº: 73.865.008/0001-94.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) fogão a gás, GLP, de piso, branco, com 4 bocas e com forno autolimpante com capacidade de 50 litros aproximadamente, acendimento automático nas bocas e no forno, 127V, mesa de aço inox, garantia mínima de 1 ano.

VALOR TOTAL: R\$ 546,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.G. 4490.52.12.00.00.00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

ROBERTO KRAID PEREIRA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2016

PROCESSO 1384/16

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica na Câmara Municipal de Porto Alegre.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 29 de julho de 2016.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09 horas do dia 08 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 08 de agosto de 2016.

INÍCIO DA DISPUTA: às 11 horas do dia 08 de agosto de 2016.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220-4314 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

ANA RITA VARDANEGA SIMON, Pregoeira da CMPA.

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 411/16, após exame das impugnações interpostas e do julgamento da documentação para habilitação na CONCORRÊNCIA nº 01/2016 (Processo nº 0756/16) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Ar Condicionado Central e Renovação de Ar deste Legislativo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, deliberou pelo seguinte:

1) inabilitar todas as licitantes, abaixo relacionadas, por descumprimento do subitem 5.3.2.1.1 do edital:

- a) ARSELF AR CONDICIONADO LTDA.,
- b) DAMIANI ENGENHARIA,
- c) GOOD SERV DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.,
- d) PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA.,
- e) PROTERMICA CLIMATIZAÇÃO LTDA.,
- f) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA. e
- g) TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

2) inabilitar a empresa PROTERMICA CLIMATIZAÇÃO LTDA., além do subitem acima, também pelo descumprimento do subitem 5.4.1.5 do edital (não apresentou memorial de cálculo com os índices junto ao balanço patrimonial ou às demonstrações contábeis, para comprovação da boa situação financeira).

Em razão de não restarem empresas habilitadas, a Comissão Especial de Licitações DECIDE pela aplicação do disposto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e alterações.

Para tanto, considera aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas de inabilitação, ficando agendada a abertura dos Envelopes de nº 1 (nova habilitação) para o dia 10 de agosto de 2016, às 10h, na sala 131 – Seção de Licitações –, da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Deste julgamento, caberá recurso nos termos do disposto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações.

Cópia do Relatório de exame e julgamento da documentação para habilitação na Concorrência 01/2016 encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br na aba institucional – Licitações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

ANA RITA VARDANEGA SIMON, Presidente da CEL (Portaria nº 411/16).

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta no processo nº 1383/16, em que resta comprovado inadimplemento de obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2016, cujo objeto era o registro de preços para fornecimento de água mineral, especificamente:

- ter indicado de forma inverídica que a água mineral da marca Vida Leve atendia às especificações do edital, causando retardamento na execução do objeto do certame, com prejuízo à Administração Pública.

Diante disso, a Câmara Municipal de Porto Alegre aplica à empresa JCS Cunha Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

ROBERTO KRAID PEREIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248